



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1954 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. 014/2024, Processo Licitatório nº. 2024.06.13.0001, fundamentada no art. 74, I Lei nº 14.133/21, visando para Contratação de pessoa jurídica especializada na revisão por quilometragem de automóvel utilitário sem acessibilidade pertencente a Secretaria Municipal solicitante, **cujo a escolha recaiu sobre a pessoa jurídica, TERRASAL AUTOMOVEIS APG LTDA**, sob o CNPJ de nº 08.294.670/0001-07, no importe de R\$5.334,69 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o de Despacho do Ilmº. Ana Paula da Costa Pereira, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 12 de julho de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 012/2024 PROCESSO SELETIVO nº 001/2024 (SEMEC)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

**CONSIDERANDO** que o atual momento eleitoral proíbe que agentes públicos realizem nomeações, contratações, admissões, dispensas sem justa causa, supressão ou readaptação de vantagens, bem como quaisquer outras ações que possam dificultar ou impedir o exercício das funções de servidores públicos, salvo determinadas exceções, como a do art. 73, V, "d" da Lei 9.504/97;

**CONSIDERANDO** que a presente nomeação se enquadra na exceção do art. 73, V, "d" da Lei 9.504/97, posto que se trata de contratação para manutenção de serviços inadiáveis essenciais educacionais;

**CONSIDERANDO** a existência prévia e expressa de autorização da Chefe do Executivo;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 30 de Janeiro de 2024, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

ANEXO I (no final da edição. pág. 03)

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas consecutivas, contadas a partir do 1º dia útil subsequente a publicação deste edital de convocação, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- A) Atestado Médico Admissional;
- B) 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
- C) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- D) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- E) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- F) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- G) Cadastro do PIS/PASEP;
- H) Título de Eleitor;
- I) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- J) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- K) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
- L) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, conforme exigência do cargo;
- M) Comprovante de Residência na data da Contratação;
- N) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente, se houver;
- O) CPF dos dependentes, se houver;
- P) Atestado de Bons Antecedentes;
- Q) Apresentar as seguintes certidões: certidão negativa cível (Federal e Estadual); certidão negativa criminal (Federal e Estadual); certidão negativa de débitos tributários (Federal, Estadual e Municipal) e certidão eleitoral
- R) Conta Bancária para crédito salarial junto à Caixa Econômica Federal

Carnaubais/RN, 12 de julho de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
Prefeita Municipal de Carnaubais

**LICITAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 014/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2024.06.13.0001  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ:  
08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: TERRASAL AUTOMOVEIS APG LTDA com CNPJ  
Nº 13.536.641/0001-07

OBJETO: REVISÃO POR QUILOMETRAGEM DE AUTOMÓVEL UTILITÁRIO SEM ACESSIBILIDADE PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL SOLICITANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 5.334,69 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA: Contratação com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74, Inciso I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função_Governo:	08	Assistência Social	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	30	Gestão e Funcionamento da Assistência	
Proj_Atividade:	2.57	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.30.00.00.00		Material de Consumo
Cód. Redutor:	643/644	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.720.0000

Unidade Gestora	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAUBAIS	
Órgão Orçamentário	4000	Fundo Municipal de Assistência Social	
Unid_Orçamentária:	4001	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Função_Governo:	08	Assistência Social	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	30	Gestão e Funcionamento da Assistência	
Proj_Atividade:	2.57	Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	
ELEMENTO DESPESA:	33.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Cód. Redutor:	653/654	Fonte de Recurso:	1.500.0000/1.720.0000

Carnaubais/RN, 12 de julho de 2024.

**ANA PAULA DA COSTA PEREIRA**  
Agente de Contratação

ESPAÇO EM BRANCO

ANEXO I (GABINETE)

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA							
AUXILIAR DE SALA DE AULA							
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NASC	EXPERIÊN	TÍTULO	TOTAL	SITUAÇÃO
4	04/02	EMERSON FABRICIO O. DOS SANTOS	15/12/2003	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICADO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO